



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4434 - Terça-feira, 29 de janeiro de 2013  
Divulgação: Terça-feira, 29 de janeiro de 2013    Publicação: Quarta-feira, 30 de janeiro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.178, DE 22 DE JANEIRO DE 2013, que "Permite o uso oneroso à empresa Bernardino Monteiro da Rocha ME, de próprio municipal localizado na Av. Neusa Goulart Brizola, nº 111."**

DECRETO Nº 18.178, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57926\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57926_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.184, DE 27 DE JANEIRO DE 2013, que "Declara luto oficial por 7 (sete) dias no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 18.184, DE 27 DE JANEIRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57955\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57955_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**REPUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/13, de 18 de janeiro de 2013, que concede gratificação aos servidores de matrículas: 91319.7; 54013.7; 7887.9 e 8457.0.**

REPUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/13.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57928\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57928_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, Coordenador Geral, 11280001, do Gabinete da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, o Ato 183, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que o nomeou para exercer o cargo de Coordenador Geral do Gabinete da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 49, de 28/01/2013 (processo 001.054478.12.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Projetos da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18004017), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 34, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Convênios (18501108), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 36, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/03, Continuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da

Equipe de Convênios (18501108), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 40, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário (18501109), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 42, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, VOLNEI SOARES FOGACA, 481911/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário (18501109), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 44, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Materiais (18501102), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 46, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Materiais da Equipe de Materiais (18501102), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 48, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (18505008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 50, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, LETICIA QUARTI SOARES, 778816/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Coordenadoria-Geral da rede de Atenção Primária de Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 52, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/01, Assitente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), da Central de Regulação e Internações Hospitalares (18303001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 54, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 33, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Contabilidade (18501089), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 35, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/03, Continuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Contabilidade (18501089), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 39, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tesouraria (18501088), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 41, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, VOLNEI SOARES FOGACA, 481911/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Planejamento e Controle Orçamentário (18302023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 43, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Materiais (18406003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 45, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Materiais da Gerência de Materiais (18301047), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 47, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (18505005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 49, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, LETICIA QUARTI SOARES, 778816/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Pensão Protegida Nova Vida (18514002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 51, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/01, Assitente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Nucleo de Convênios e Contratos (18301027), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 53, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades III NS (11170005), da Gerência Especial - OI (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 56, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades III NS (11170005), da Gerência Especial - OI (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 58, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DISPENSA**, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor Técnico (21170001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 61, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**EXONERA**, CARMEM DE AVILA FLACH, 769359/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Jurídica 08004001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 98, de 17/01/2013 (processo 001.001085.13.1).

**EXONERA**, a pedido, CARLA DE FREITAS ERMEL, 915443/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3055, de 23/01/2013 (processo 001.047651.12.1).

**NOMEIA**, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, para exercer o cargo de Coordenador Geral 11280001, do Gabinete da Defesa Civil 028100001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, através do Ato 167, de 25/01/2013 (processo 001.054478.12.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 260554/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 03/01/2013, através do Ato 2, de 17/01/2013 (processo 001.003572.13.7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 28/01/2013 a 11/02/2013, em virtude de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 010, de 25/01/2013 (Memorando 641/13-CRH)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/12/2012, ao(s) dependente(s) de JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 27713.0, falecido(a) em 27/12/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.06-0,

30h, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/01/1992, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a LINDSAY STELLA OLIVEIRA DE CASTRO LIMA, 7594.5, CPF 324.887.588-76, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Técnico em Espetáculo de Diversões para Assistente Administrativo, pelo Ato 17, 20/04/12 (processo 001.062583.07.7), com base no artigo 57, § 1º e artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, CPF do(a) ex-servidor(a): 416 329 150 49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 914 559 48, através do Ato 36, de 16/01/2013, (processo(s) 009.000110.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/12/2012, ao(s) dependente(s) de OTAVINO HERCIDIO BOPISIN, 7057.3, falecido(a) em 24/12/2012, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1721, de 07/08/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/01/1956, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TEREZINHA JOSE SILVEIRA WOLOSKI, 7591.1, CPF 408.271.190-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de Horas Extras – Ato 641, de 22/06/88, modificado pelo 837, de 03/08/1988 (BP 146/88); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), CPF do(a) ex-servidor(a): 122.570.360-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 581 25, através do Ato 29, de 10/01/2013, (processo(s) 009.000055.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 25/12/2012, ao(s) dependente(s) de JOÃO MARCIANO DA SILVA DOS SANTOS, 30396.6, falecido(a) em 25/12/2012, Estatutário(a), Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 968, de 25/10/2011, a contar de 05/07/11, modificado pelo 2262, de 18/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/11/1973, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZILA BORGES DOS SANTOS, 7592.9, CPF 685.123.330-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos, Ato 1192, de 16/11/89 (processo 003.008032.89.0), CPF do(a) ex-servidor(a): 184 547 630 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 006 39, através do Ato 32, de 15/01/2013, (processo(s) 009.000092.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS, 64380.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 208 de 01/03/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 22/11/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei

Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88;\*Valores com base no Decreto Municipal 17.098/2011 e Lei Municipal 11.080/2011;CPF 29172667087, através do Ato 75, de 22/01/2013. (processo 009.004045.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ADELICIO GONÇALVES DE CARVALHO, 64888.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 19 de 02/01/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/10/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 8296,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 104h 15min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; \*Servidor readaptado de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais;\*Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011 e no Decreto Municipal 17.098/2011;CPF 56122675091, através do Ato 76, de 19/01/2013. (processo 009.003688.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 6119.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 284 de 01/06/2010, modificado pelo ato 890/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 12.775/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n° 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal Nº 16390/09;CPF 19913095034, através do Ato 77, de 21/01/2013. (processo 09.001540.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO LENINE KOWALSKI, 67316, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local o ato 1106 de 14/12/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/10/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 11135/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88;\*Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85;\*Valores com base no Decreto Municipal 17098/11 e Lei Municipal 11080/11; CPF 16883632034, através do Ato 78, de 21/01/2013. (processo 009.003689.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor SERGIO DA ROCHA LOPES, 12902.4, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14906155049, através do Ato 79, de 15/01/2013. (processo 009.000348.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor GERALDO EBERHARDT, 83980, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 998 de 08/11/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 31564844072, através do Ato 84, de 25/01/2012. (processo 009.003225.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor NELSON GONÇALVES MACEDO, 67383.6, estatutário, Cobrador, AA-4.03.E09.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 305 de 15/03/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 23/01/2012, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88; \*Valores com base Lei Municipal 11.080/2011 e no Decreto Municipal 17.098/2011; CPF 12135232068, através do Ato 85, de 19/01/2013. (processo 009.000697.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 32311.4, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 254 de 05/05/2008, modificado pelo ato 050/2013, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo



32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; \*Valores com base na Lei Municipal 10.042/06 e no Decreto Municipal 15.194/06; \*Ação Judicial 001/1.06.0062326-6; CPF 49076108072, PASEP 12158580358, através do Ato 51, de 25/01/2013. (processo 001.028777.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 32311.4, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 254 de 05/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/06/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7.573/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03.: CPF 49076108072, PASEP 12158580358, através do Ato 50, de 25/01/2013. (processo 001.028777.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ÉLBIO GARRONE MACHADO, 12699.5, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 634 de 21/06/2005, modificado pelos atos 889/2006 e **revisado** pelo ato 602/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/09/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 9534/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 188h e 28min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14.355/2003; CPF 26320754087, PASEP 10089076653, através do Ato 2556, de 24/10/2012. (processo 001.046896.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

**REVISA**, em relação ao servidor ISEU GUS, 3717.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão de regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: CPF 00036838004, PASEP 10041790712, através do Ato 41, de 14/01/2013. (processo 009.003960.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ILDEFONSO DE OLIVEIRA, 73308.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato nº 35 de 16/01/13, que revisou o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013,face inclusão da GDAE (variável), ,com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13202448072, através do Ato 0089 de 25/01/2013 (processo 009.000343.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

## Tribunal de Contas do Estado".

# Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABEL LETÍCIA PEDROSO, presidente, ANDRÉIA CÉSAR DELGADO, vice-presidente, e GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, secretário, eleitos em 13/12/2012, para constituírem a nova direção do Conselho Municipal de Educação – CME no biênio 2013/2014, através da Portaria 32, de 28/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades (11170005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 57, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico (21170001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 60, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/04, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico (21170001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 62, de 21/01/2013 (processo 001.045142.12.2).

**DESIGNA**, os servidores DENISE REJANE MELLO DA SILVA, matrícula nº 56090.2, Assistente Administrativo, CÁSSIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 111060.8, para integrarem o Grupo de Trabalho que tratará do controle e auditoria do sistema de controle eletrônico da efetividade, constituído pela Portaria nº 154 de 28 de janeiro de 2013.

**DESIGNA**, JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Férias, de 21/01/2013 a 19/02/2013, através da Portaria 157 de 28 de janeiro de 2013.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, SEBASTIAO PAZ VIEIRA, 277785/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/1992, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 58, de 16/01/2013 (processo 009.005839.12.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 03 de janeiro de 2013, os servidores: RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, matrícula 543400/1, como Coordenador; WALTER EICHLER, matrícula 997861/1 e MATHEUS LAURENT, matrícula 1144820/1, todos representantes da Supervisão de Parques, Praças e Jardins - SUPPJ, para constituírem Grupo de Trabalho para a elaboração de Cartilha prevista no parágrafo 1º, do artigo 3º, do Decreto Municipal 18083/2012, da Portaria 21, de 15/01/2013.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002 substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias de 04/02/2013 a 18/02/2013, através da Portaria 8, de 25/01/2013.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1858 de 17/12/2012, em relação ao servidor SANDRO VAZ DA ROSA, 343848, instalador hidrossanitário, OP21004, que o designou para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, em substituição a CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 196 de 25/01/2013 (processo 003.006706.12.6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores ADELINO LOPES NETO, 825235, Supervisão Operacional, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Diretoria-Geral; JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Diretoria de Recursos Humanos; ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 700815, Diretoria Financeira; ROSA MARIA SAMPRIETO, 556704, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, Diretoria Administrativa, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho que analisará a concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, no prazo de até 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação da respectiva Portaria, através da Portaria 129 de 23/01/2013 (processo 005.001416.08.7).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 241 de 12/05/2010 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMC, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 117 de 22/01/2012 (processo 005.00865.10.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 031 de 05/01/2006 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 118 de 22/01/2013 (processo 005.003719.05.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação aos servidores CARLOS ALBERTO BETILE, 287006, ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 355 de 03/06/1992, que os colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 119 de 22/01/2013 (processo 005.00365.94.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1030 de 20/07/2006 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 120 de 22/01/2013 (processo 005.001950.06.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 485 de 30/03/2006 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 121 de 22/01/2013 (processo 005.00237.06.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, Apontador AC.30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 496 de 29/09/2010 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 122 de 22/01/2013 (processo 005.002036.10.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 170 de 24/01/2006 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMGAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270

da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 123 de 22/01/2013 (processo 005.00067.06.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ARLETE SILVINO, 661792, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 266 de 12/05/2008 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 124 de 22/01/2013 (processo 005.0006.01.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 612 de 28/04/2006 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMAM, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 125 de 22/01/2013 (processo 005.00117.06.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 202 de 30/01/2006 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 126 de 22/01/2013 (processo 005.00123.06.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 426080, Mestre de Obras OB.30206, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 060 de 20/01/1999 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 127 de 22/01/2013 (processo 005.003461.98.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 142 de 11/03/2008 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMC, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 128 de 22/01/2013 (processo 005.00463.08.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 123 de 22/03/2012 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SME, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 143 de 24/01/2013 (processo 005.00316.12.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a NOELI GONÇALVES MORAES, 644230, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1327 de 29/09/2006 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMOV, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 144 de 24/01/2013 (processo 005.002858.06.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a VILMAR DA SILVA, 661603, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 446 de 04/08/2008 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SME, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 145 de 24/01/2013 (processo 005.001558.08.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 450 de 29/03/2006 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SME, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 146 de 24/01/2013 (processo 005.00562.06.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 459 de 28/03/2006 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SME, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 147 de 24/01/2013 (processo 005.00559.06.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 113 de 10/02/2011 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 148 de 24/01/2013 (processo 005.002709.09.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, no período de 28/01/2013 a 11/02/2013, a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 052, de 28/01/2013 (Memorando 641/13-CRH)

**CONVOCA**, no período de 28/01/2013 a 11/02/2013, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 052, de 28/01/2013 (Memorando 641/13-CRH)

**RELOTA** CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA, 75848.9, Técnico Nível 6, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 044, de 25/01/2013 (Processo 007.001857.12.6)

**SUSPENDE**, durante o período de 28/01/2013 a 11/02/2013, os efeitos da Portaria que convocou a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 052, de 28/01/2013 (Memorando 641/13-CRH)

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037168.12.6** - INDEFERE o pedido formulado por ÉRIKA ALVES BECKER, 1008781/02, enfermeira, lotada na GRSS/SMS, de pagamento de indenização, com base na análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045999.12.0** – DEFERE o pedido apresentado por ROBERTO FLORES SOVERAL, 341268/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro da falta em plantão (código 10), do dia 07/09/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem

de Serviço 001, de 11/01/2000.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 09.004947.12.6** – Defere, em relação à DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, guarda municipal, da Divisão Administrativa, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1888, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 397 dias, totalizando 916 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 519 dias

Empregador não Cadastrado: 22/08/1977 a 31/07/1978;

Tecnin tecnologia e Informática S/A: 01/08/1978 a 30/11/1978;

Rafael Guaspari Participações S/A: 09/07/1980 a 22/07/1980;

Fricisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobs Ltda: 04/08/1982 a 15/09/1982;

Forças Armadas: 397 dias

Ministério da Defesa: 03/02/1981 a 05/03/1982.

**Processo 09.005322.12.0** – Defere, em relação à CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA, 631763, operário especializado, da Seção de Manutenção e Apoio, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1888, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3900 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Raphael Kalil Dabdab: 10/03/1971 a 02/01/1980 e de 01/05/1980 a 20/11/1981;

Supermercados Real S/A: 21/11/1981 a 18/03/1982.

**Processo 09.005430.12.7** – Defere em relação à VERA LUCIA BRIÃO SALGADOO, 646870, gari, da Divisão Administrativa, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1888, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 904 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda-ME: 01/08/1980 a 30/12/1980;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 20/04/1983 a 30/07/1983 e de 31/07/1983 a 02/05/1984;

Limpalar Limpeza e Conservação de Peédios Ltda: 14/06/1984 a 02/11/1984;

Organização de Limpeza Vitória Ltda: 09/01/1985 a 10/07/1985;

COM da Escola Estadual de 1º Grau William Richard Schisler: 11/04/1986 a 31/05/1986.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002883.12.0** – Defere, em 25/01/2013, a solicitação de isenção do imposto de renda, apresentada por HELENA RODRIGUES DOMINGUES FERRÃO, 07995.4, servidora aposentada.

**Processo 009.005482.12.7** – Defere, em 23/01/2013, o pedido de abono de faltas dos dias 18/04/2012, 25/04/2012, 02/05/2012, 16/05/2012, 23/05/2012, 06/06/2012, 13/06/2012, 20/06/2012, 27/06/2012, 04/07/2012, 11/07/2012, 17/07/2012, 17/08/2012, apresentado por THEMIS COLLARES ANTUNES, 1077783/01, assistente administrativo, com base no pronunciamento da chefia.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000400.13.0**– Concede em 23/01/2013 o avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar
GUSTAVO BAUER FILHO	97664.0	Avanço 1	21/10/2012
JANETE GORBING	47839.0	Avanço 8	04/12/2012

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000012.13.0** – Defere em 25/01/2013, em relação a NELI ROSA, 198459, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 442 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eunice Ferreira Hotéis S Refeições – 10/08/1969 a 25/09/1969

Oliveira Almeida Cia. Ltda – 14/05/1971 a 14/11/1971

CICI – 01/01/1980 a 31/07/1980

**Processo 009.000082.13.9** – Defere em 25/01/2013, em relação a DORANA WAINER FERNANDEZ, 455912, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2738 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Claudio Andrade Marengo – 01/07/1991 a 31/12/1991

Tânia Alvarez da Fonseca – 01/03/1992 a 16/01/1993

Dossiê Comercio e Representações Ltda – 01/02/1993 a 01/02/1995

Comunidade Evangélica Luterana da Cruz – 01/08/1995 a 05/02/1997

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 24/02/1997 a 24/02/1999

Associação Conhecer de Educação e Ensino Ltda – 01/03/1999 a 12/10/1999

**Processo 009.005967.12.0** – Defere em 28/01/2013, em relação a RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3923 dias.



Regime Geral de Previdência Social: 2170 dias  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – 26/04/1989 a 10/04/1995  
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1753 dias  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – 17/04/1995 a 02/02/2000

**Processo 009.000017.13.2** – Defere em 25/01/2013, em relação a LUCIANE ONGARATTO RAMOS 1059475, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2800 dias.  
Regime Próprio/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 09/09/2003 a 09/05/2011

**Processo 009.005981.12.3** – Defere em 25/01/2013, em relação a CRISTIANO ALVES, 1147790, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4946 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Laboratório de Patologia KCM Sociedade Médica Ltda – EP – 23/08/1996 a 29/09/2006  
Arami Maciel da Silva – ME – 01/04/2009 a 14/09/2012

**Processo 009.000061.13.1** – Defere em 25/01/2013, em relação a DEBORA DINNEBIER, 1082990, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1792 dias.  
Regime Próprio/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/04/2002 a 27/08/2006 ; 27/08/2008 a 26/02/2009

**Processo 009.005961.12.2** – Defere em 25/01/2013, em relação a DENISE SANTOS PEDRESCHI, 486659, cirurgião-dentista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3939 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Sindicato dos Taxistas Autônomos de Porto Alegre – 15/05/1989 a 03/03/2000

**Processo 009.006005.12.8** – Defere em 25/01/2013, em relação a INGRID KRILLOW, 294783, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 742 dias, excluídos os períodos colidentes.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Keller Niedersberg – Comércio de Confecções Ltda – EPP – 12/12/1984 a 10/01/1985  
G Poletto Engenharia – ME – 06/02/1985 a 30/09/1985  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 25/06/1991 a 18/10/1992

**Processo 009.000053.13.9** – Defere em 25/01/2013, em relação a GERSON RONALDO MEDEIROS, 191210, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4161 dias.  
Regime Próprio/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/05/2000 a 28/09/2011

**Processo 009.000078.13.1** – Defere em 25/01/2013, em relação a DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926, engenheiro da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1261 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia – 01/08/2008 a 30/07/2010

Neocorp Consultoria Ltda – 23/08/2010 a 10/05/2011

Theolia Brasil Energias Alternativas Ltda – 03/11/2011 a 30/07/2012

**Processo 009.005959.12.8** – Defere em 25/01/2013, em relação a NATALICIO VARANTE BARBOZA, 640685, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 757 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Cerka Engenharia Indústria Comércio Ltda – 12/05/1980 a 10/02/1981

Supermercados Real SA – 12/02/1981 a 23/05/1981

Cores Transportes e Mineração Ltda – 26/10/1981 a 17/11/1982

**Processo 009.005957.12.5** – Defere em 25/01/2013, em relação a CAROLINA TRINDADE VALENÇA, 585571, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1439 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner S.A. – 14/04/1993 a 07/07/1993

Habitasul – Negócios Imobiliários e Administração de Be – 12/07/1993 a 05/05/1994

CICI – 01/12/1996 a 31/01/1999 ; 01/05/1999 a 31/05/1999

Residencial Rio Branco Ltda – ME – 13/03/2000 a 11/04/2000

Clínica de Casa S/S Ltda – ME – 02/05/2000 a 05/06/2000

RH Internacional Ltda – 09/09/2000 a 01/03/2001

**Processo 009.005960.12.6** – Defere em 25/01/2013, em relação a RIVA DIAS PACHECO, 269934, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 485 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lotérica Azenha Ltda – ME – 02/01/1982 a 08/05/1982

Loterias Catita Ltda – 01/09/1982 a 02/03/1983 ; 27/01/1984 a 17/07/1984

**Processo 009.005952.12.3** – Defere em 25/01/2013, em relação a JORDANA LIMA CACERO, 1126440, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1355 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 09/10/2008 a 24/06/2012

**Processo 009.005934.12.5** – Defere em 25/01/2013, em relação a ALBERTO SETTE NETO, 1058061, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 537 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Gervásio Comércio de Automóveis Ltda – EPP – 21/01/2004 a 17/04/2004

CICI – 01/02/2010 a 31/01/2011

Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH – 01/02/2011 a 25/04/2011

**Processo 009.005947.12.0** – Defere em 25/01/2013, em relação a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 72063, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 263 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Espírita de Porto Alegre – 22/08/1977 a 01/12/1977

Lavanderia Ok Limitada – 16/04/1979 a 14/07/1979

IAP Sul Fertilizantes Ltda – 03/03/1980 a 14/05/1980

**Processo 009.005965.12.8** – Defere em 25/01/2013, em relação a ROZANE CLARICE KALL MIRANDA, 250639, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1305 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Primorosa Porto Alegre S A Veic e Auto Peças – 19/01/1987 a 15/08/1989

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 16/08/1989 a 08/02/1990

Associação Educadora São Carlos AESC – 12/02/1990 a 22/08/1990

**Processo 009.005954.12.6** – Defere em 25/01/2013, em relação a IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 240490, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Cultura/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1098 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Real S/A – 21/12/1979 a 30/09/1982

Transbrasil Transportadora e Distribuidora Brasil SA – 01/09/1989 a 23/11/1989

**Processo 009.000041.13.0** – Defere em 25/01/2013, em relação a MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3207 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Adyr Vidal Pereira – 01/04/1974 a 31/12/1974

Estaleiro Só SA – 17/03/1975 a 12/08/1975

Quimisul Com e Rep de Prod Químicos e Trat Águas Ltda – 17/09/1975 a 06/05/1976

Ibraco S A Com Ind Imp – 19/05/1976 a 25/05/1976

Guttler Secadores Industriais Ltda – 18/06/1976 a 24/09/1976

Vidal Pereira Cia Ltda – 01/10/1976 a 31/10/1977

Transportes Bila Limitada – 03/12/1977 a 04/06/1978

Distribuidora de Bebidas Transtil S A – 03/11/1978 a 09/11/1978

Distribuidora de Bebidas Hercules Ltda – 29/11/1978 a 29/01/1979

Sanidro Instalações Hidráulicas – EPP – 22/03/1979 a 05/04/1979

Hercules Veículos e Componentes Ltda – 18/04/1979 a 29/05/1979

Andre Santos & Cia Ltda – 01/03/1980 a 16/05/1980

SLG – Participações Ltda – 14/07/1981 a 29/03/1982

Comercial Farroupilha Ltda – 01/12/1982 a 20/12/1984

Nelson Bonder – ME – 17/06/1985 a 29/10/1985

Comercial de Combustíveis Petrópolis Ltda – ME – 13/03/1986 a 06/05/1986

Cond Edif Humaitá Garden Park – 10/03/1987 a 30/09/1987

Conj Resid Cidade Jardim Setor D – 12/10/1987 a 30/06/1988

**Processo 009.005975.12.3** – Defere em 25/01/2013, em relação a LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673, farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3322 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

P.S. da Silva – Medicamentos – ME – 01/06/1989 a 31/12/1997

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/01/1998 a 05/07/1998

**Processo 001.054664.12.8** - Indefere em 25/01/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269, assistente administrativo do Gabinete do Prefeito/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 009.005977.12.6** - Indefere em 25/01/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por IARA NIKRASZEWICZ, 488851, médica clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000112.13.5** - Indefere em 25/01/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 009.006011.12.8** - Indefere em 25/01/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADRIANA STORCH MACHADO, 833920, monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.005888.12.3** - Indefere em 25/01/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 498390, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria: GP					
Nº Cess.	Matrícula	NOME	Nº TC	Proj.	Data Cess.
62013	1107402	ANDRÉIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS	736	902	16/01/2013
302013	1108476	EDUARDA GARCIA CHARAO	823	902	07/01/2013
892013	1157760	MAYARA MOREIRA MOREIRA	4425	902	11/01/2013
42013	1082345	VINICIUS DE SOUZA MARQUES	3756	902	26/12/2012
Secretaria: GP/GCS					
Nº Cess.	Matrícula	NOME	Nº TC	Proj.	Data Cess.
422013	1055534	FRANCIELLE COSTA DA SILVA	9	900	28/12/2012
432013	1055526	PAULA ROBERTA ALVES MACEDO	10	900	28/12/2012
802013	1120239	STEPHANY COSTA DA SILVEIRA	1639	187	10/01/2013
Secretaria: PGM					
Nº Cess.	Matrícula	NOME	Nº TC	Proj.	Data Cess.
312013	1143964	CARLA SILVANA AVILA	3355	903	20/12/2012
342013	1103610	MAIQUEL PEDROSO DA SILVA	2909	160	14/12/2012
52013	1046330	RAPHAEL CAVALLI GOMES	1431	160	02/01/2013
Secretaria: SMA					
Nº Cess.	Matrícula	NOME	Nº TC	Proj.	Data Cess.
1002013	846226	AMANDA ABREU SALAZAR	2511	912	16/01/2013
762013	1111787	PRISCILA CARVALHO BRITO	3925	912	12/01/2013
Secretaria: SMAM					
Nº Cess.	Matrícula	NOME	Nº TC	Proj.	Data Cess.
932013	1137069	ANDREZA DOS SANTOS DO LIVRAMENTO	2881	920	10/12/2012
92013	1097334	BEATRIZ LONGARAY KLASSEN	4378	920	28/12/2012

32013	1147897	VANESSA MARTINS DE MELO	3953	115	22/11/2012
<b>Secretaria: SMC</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
112013	1073508	JOÃO LUÍS ELIAS MOREIRA CEZAR MALLMANN	2939	910	04/01/2013
122013	1125508	PRISCILA CARLA GOMES MOREIRA	2245	910	05/01/2013
692013	1109251	WAGNER SILVA WESSFL	885	910	25/01/2013
<b>Secretaria: SMCPGL</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
882013	1155660	ALINE DOS SANTOS MORAES	4310	923	02/01/2013
712013	1150642	JEANINE CASSINI PETER	3888	923	16/11/2012
162013	1155628	SUELEN CRISTINA ALVES BONOTO	4309	923	02/01/2013
<b>Secretaria: SMDHSU</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
82013	1115596	CAMILA SILVA RACKOW	1367	908	26/12/2012
72013	1121316	DANIELA BUENO DOS SANTOS	1772	908	26/12/2012
<b>Secretaria: SME</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
132013	987855	LUCELIA WOLFF SALVATI	4114	906	04/01/2013
272013	1113780	LUIZA DE MELLO ALVES	1179	170	04/01/2013
282013	1100262	TOBIAS ZART JACOBY	565	170	04/01/2013
142013	1118340	VICTORIA RAMME PACHECO	1594	906	04/01/2013
<b>Secretaria: SMED</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
842013	1010557	ALINE SPADONI DE VARGAS	3715	7	08/01/2013
412013	1046950	ANDRE FAGUNDES MACHADO	908	915	16/01/2013
202013	1109618	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	962	7	11/01/2013
372013	1150430	CATIUSSA LEIDIANA SELLE	3881	82	14/11/2012
852013	1144170	CHARLES HENRIQUE CAMARGO MACHADO	3364	83	01/12/2012
862013	1155407	DENIR ANGELO BOTTEGA FILHO	4304	915	27/12/2012
452013	1113909	EVERTON MACHADO PIRES	1182	915	05/01/2013
212013	1136194	FABIANA CORREA GOSCH	2829	75	11/01/2013
822013	1056875	FABRICIA DA SILVA FORTES	5	900	21/02/2013
832013	1136186	HELIO GUTERRES DE CARVALHO JUNIOR	3162	101	17/01/2013
382013	1127969	IVANA GOMES AMARO	2350	7	01/01/2013
232013	1072625	JULIANA BRESOLIN DA SILVA	942	82	06/01/2013
102013	1043080	LEDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	3146	100	17/12/2012
182013	1067109	MARIA DA SAÚDE VIEIRA NUNES	429	100	17/01/2013
192013	1127691	MARIA DA GRAÇA VASQUES	3507	7	17/01/2013
902013	531689	MARLI CARDOSO	3741	83	05/01/2013
392013	1152939	NICOLY ANTUNES LUCHINA	4091	82	05/12/2012
872013	516690	NOEMI FOGAÇA ROHDE	4295	82	27/12/2012
402013	1154761	PAULA DO AMARAL DE ABREU	4243	101	21/12/2012
462013	940980	REBECCA DE CÁSSIA DA SILVEIRA	1460	82	17/01/2013
442013	1060961	RENATA MACHADO SCHOSSLER	1358	101	02/01/2013
152013	420065	RITA DE CÁSSIA RAMOS	1459	82	19/12/2012
472013	1054961	ROSEMARY FRANÇA MORAIS	1594	100	02/01/2013
172013	1151258	SIMONE RIBEIRO MENDES	3947	101	20/12/2012
222013	1104616	SONIA MARGARETE DE SOUZA LEITE	2738	100	01/02/2013
242013	1015281	VALESCA MORRUDO FERREIRA	3284	100	17/01/2013
252013	1105728	VERIDIANA NUNES MACHADO	612	7	01/02/2013
<b>Secretaria: SMF</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
292013	1117165	BRUNO DE OLIVEIRA	1484	913	24/12/2012
582013	1125630	DOUGLAS VOLNEI MARQUES DOS SANTOS	2156	913	19/01/2013
572013	1104390	HELENA NIDBALLA ALVES	494	913	17/01/2013
12013	1079220	NATHALIA DA SILVA RODRIGUES	2519	913	02/01/2013
742013	1150847	VITÓRIA TRINDADE VIANNA	3919	913	23/01/2013
<b>Secretaria: SMIC</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
812013	1127713	GABRIELE SCHNEIDER CAMILIO	2309	916	24/01/2013

702013	1149121	LUCIANO ROBERTO RODRIGUES	3770	916	14/01/2013
<b>Secretaria: SMJ</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
982013	1155083	GIONATHAN ANDRÉ TRISTACI	4266	924	26/12/2012
502013	1086685	VANESSA MIDON DIAS	4146	924	16/02/2013
<b>Secretaria: SMOV</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
592013	1133985	LISANDRA COSTA FIGUEIREDO	2636	914	15/01/2013
722013	1145541	MICHELE MONIQUE MORAES DA SILVA	3452	147	08/01/2013
992013	1145495	THYAGO SCHAFFER DO NASCIMENTO	3129	914	17/01/2013
<b>Secretaria: SMS</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
542013	1101447	ADEMAR LIMA FIGUEIREDO JÚNIOR	3500	166	04/02/2013
482013	1085743	ALICE RIOS BORBA	4075	918	31/01/2013
962013	1124668	ANDERSON LIMA PEDROSO	2068	918	16/01/2013
622013	1144332	ANDRESSA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA	3426	918	16/01/2013
492013	1043781	CAMILA SCHMIDT ALENCASTRO	2745	36	31/12/2012
522013	1125478	CECILIA RITTER MARIANI	2146	166	21/01/2013
682013	1142577	CLEOCMARA BICCA DA ROSA	3250	35	07/01/2013
792013	1119761	DAIANA KELLY FRAGA DE ALMEIDA	1684	918	21/01/2013
952013	1135678	DANDARA SALAZAR DA ROSA DOS SANTOS	2831	918	28/01/2013
772013	687033	DANIELA DA SILVA PEREIRA	2115	918	24/01/2013
362013	1027832	DENISE PASSOS RIBEIRO	3915	918	21/11/2012
322013	1069160	GUSTAVO FORTES VOLKART	2520	116	19/01/2013
912013	1095030	JANIS JANIFER DA ROSA FARIAS	4238	918	08/02/2013
512013	1121022	JOÃO GUILHERME ESPINDOLA MONTAGNA	1750	918	22/01/2013
782013	1144952	KALÉU BRANDÃO DA FONTOURA	3408	918	02/01/2013
942013	1131060	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	2526	918	15/01/2013
562013	1119664	LETICIA PRZYBYLSKI JOST	1660	166	22/01/2013
552013	1117653	SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	1540	918	19/12/2012
532013	1135570	WILLIAM JUSTO FIGUEIRO	3487	166	28/01/2013
<b>Secretaria: SMS/NR</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
262013	1134183	GUILHERME MACHADO JAHN	2669	818	20/12/2012
332013	1142437	JULLIANE QUEVEDO DE MOURA	3203	818	21/12/2012
<b>Secretaria: SMTUR</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
972013	1144154	AMANDA BORGES BECKER	3399	926	14/01/2013
<b>Secretaria: SMURB</b>					
<b>Nº Cess.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Proj.</b>	<b>Data Cess.</b>
752013	1149458	RAYSSA CHRISTINI HINTERHOLZ	3798	919	09/01/2013
602013	1125672	SARAH LIMA E SILVA	2161	98	28/12/2012

# EDITAIS

## Editais

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Joselaine Passos Gorziza. CNPJ 10.930.752/0001-05.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41845 por 12 meses, a contar de 01/11/2012. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho RS000020/2012. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 3.746,40, a partir de 01/01/2012. Reajuste a partir de outubro/2012, o valor mensal de R\$ 3.772,56.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.008269.09.2**

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Oriental Sistemas e Serviços Ltda. CNPJ 11.490.911/0001-60.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45675 por 12 meses, a contar de 13/10/2012. Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,47%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, RS 00094/2011. A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 104.076,88, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.673,07, a contar de 01/01/2011, conforme Anexo I – Planilha de Custos Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, RS 00020/2012. A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 116.129,13, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 9.677,43, a contar de 01/01/2012, conforme Anexo II – Planilha de Custos Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Reajuste na variação IPCA no valor total de R\$ 116.218,00 que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 9.684,83, a contar de 13/10/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.042728.10.0**

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Endo-Sul Comércio e Representação de Material Cirúrgico Ltda. CNPJ 00.714.673/0001-03.

**OBJETO:** Contrato 51463, aquisição de 09 oxímetros de pulso.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 357/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2720.4490.

**VALOR:** R\$ 24.300,00.

**PROCESSO 001.036355.12.7**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Stryker do Brasil Ltda. CNPJ 02.966.317/0001-02.

**OBJETO:** Contrato 51464, aquisição de 01 Cadeira maca.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 180 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 357/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2720.4490.

**VALOR:** R\$ 19.500,00.  
**PROCESSO 001.036355.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** MCMED Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ 10.310.873/0001-54.  
**OBJETO:** Contrato 51465, aquisição de 01 Ecógrafo Ocular e 02 Cadeiras Automatizadas.  
**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 357/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2601.4490.  
**VALOR:** R\$ 103.250,00.  
**PROCESSO 001.036355.12.7**

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. CNPJ 58.752.460/0001-56.  
**OBJETO:** Contrato 51466, aquisição de 02 Equipamentos de RX.  
**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 240 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 357/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2601.4490.  
**VALOR:** R\$ 510.950,00.  
**PROCESSO 001.036355.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ 10.807.944/0001-29.  
**OBJETO:** Contrato 51470, aquisição de 01 Sistema de compreensão de membros inferiores  
**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 306/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.2284.4490.  
**VALOR:** R\$ 9.689,99.  
**PROCESSO 001.033463.12.3**

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. CNPJ 04.078.043/0001-40.  
**OBJETO:** Contrato 51471, aquisição de 01 Monitor multiparamétrico preconfigurado com capnografia.  
**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 306/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.2284.4490.  
**VALOR:** R\$ 20.900,00.  
**PROCESSO 001.033463.12.3**

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Drager Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 02.535.707/0001-28.  
**OBJETO:** Contrato 51467, aquisição de 02 aparelhos para anestesia.  
**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 357/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2720.4490.  
**VALOR:** R\$ 195.578,00.  
**PROCESSO 001.036355.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Fanem Ltda. CNPJ 61.100.244/0001-30.  
**OBJETO:** Contrato 51472, aquisição de 01 incubadora top para prematuros recém-nascidos, 01 incubadora microprocessada com balança e 01 radiômetro e analisador de ambiente.  
**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 306/2012.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.2284.4490.

**VALOR:** R\$ 39.700,00.

**PROCESSO 001.033463.12.3**

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 54.611.678/0001-30.

**OBJETO:** Contrato 51473, aquisição de 03 Monitores fetais gemelares.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 306/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.2284.4490.

**VALOR:** R\$ 30.405,84.

**PROCESSO 001.033463.12.3**

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Baumer S.A. CNPJ 61.374.161/0001-30.

**OBJETO:** Contrato 51474, aquisição de 01 foco cirúrgico portátil e 01 sistema de desmineralização de água.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 306/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.2284.4490.

**VALOR:** R\$ 38.561,00.

**PROCESSO 001.033463.12.3**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. CNPJ 95.433.397/0001-11.

**OBJETO:** Contrato 51475, aquisição de 04 sonares para batimentos cardíacos fetais, 04 monitores multiparamétrico para uti pediátrica, 01 monitor multiparamétrico adulto e 01 monitor multiparamétrico para uti neonatal.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 306/20126

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.2284.4490.

**VALOR:** R\$ 57.846,20.

**PROCESSO 001.033463.12.3**

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083014.12.8

#### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** contratação de serviço de engenharia para execução de extensão de redes de distribuição para atender a iluminação pública em diversos logradouros de Porto Alegre – Lote 2.

**DATA:** 25 de janeiro de 2013, às 16h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão declara como vencedora a Licitante **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.** com o preço ofertado para o serviço de R\$ 3.729.284,05 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e

quatro reais e cinco centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar preço inferior ao orçado pela Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCIANO CÉ, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** M Webber Turismo Ltda.

**CNPJ:** 02.984.425/0001-08

**OBJETO:** Prestação de serviço para oferecer local com atividades lúdicas, recreativas e competitivas aos participantes da Colônia de Férias da Secretaria Municipal de Educação 2013.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2560-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é 20 de fevereiro de 2013.

**PROCESSO 001.052319.12.1**

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.052868.12.5

**CONTRATADO:** Lea Alison Helene Ciquier

**PASSAPORTE:** 11AV58678

**OBJETO:** Realizar oficina de audiovisual dentro do 1º Crialab.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012

**PROCESSO:** 001.037992.12.0

**CONTRATADO:** René Trindade Goya Filho

**CPF:** 565.123.680-53

**OBJETO:** Serviços artísticos dentro do Evento "Noite do Livro".

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.007026.12.9

**CONTRATADO:** Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas

**CNPJ:** 87.161.501/0001-38

**OBJETO:** Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal..

**VALOR:** R\$ 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039

Porto Alegre, 10 de maio de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.020229.12.7

**CONTRATADO:** Marcel Aquino Goulart

**CPF:** 004.297.840-82

**OBJETO:** Acréscimo de atividades e valor na prestação de serviços de consultoria.

**VALOR:** R\$ 1.533,50 (hum mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 011.000019.13.5.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Água e Esgoto.

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de água de uso comum do Mercado Público Central.

**VALOR:** R\$ 264.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039999900.

**BASE LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 06/2012

**OBJETO:** Execução de desvio de coletor de fundos da Av. Aureliano Figueiredo Pinto, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.038030.12.8

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2013, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**TARSO BOELTER**, Diretor Geral-DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000120.13.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística J. C. Jarros. - CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Renovação de assinatura de jornal, para a Sede da SMTUR.

**VALOR:** R\$ 594,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

### **CONCORRÊNCIA 003.080664.12.1**

**OBJETO:** Execução de Levantamentos Topográficos, Casdastro e Acompanhamento de Obras.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 31/01/2013, às 14h30min.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **ABERTURA ENVELOPE "B"- PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA 08/2012  
PROCESSO 003.080669.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a abertura para o dia 29/01/2013, às 14:00 horas, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 003.080679.12.9**

**OBJETO:** Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – 2013/2014.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Archel Construções e Participações S/A, Conster Construções Ltda. e Porto Obras Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2012**

**PROCESSO 004.001380.12.5  
ATA 4/2013 - 28/01/2013 -15H**

**OBJETO:** Pré-qualificação de empresas objetivando a contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e

Equipamentos Comunitários – PIEC – 3ª Etapa Fonplata.

A Comissão, reunida da data de hoje, a fim de analisar o recurso interposto pela Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., depois de franqueado o presente às demais empresas que nada obstaram, diante das diligências efetivadas com pesquisa nos contratos dos consórcios que motivaram seus respectivos atestados, diante da análise das faturas apresentadas por cada empresa consorciada dando conta do que estava sendo medido e pago, resolve indeferir o presente recurso, eis que a recorrente não apresenta fatos novos e documentação que possa modificar o resultado da presente decisão. Mantem-se o resultado de sua inabilitação para o restante da concorrência. Submete esta decisão ao Diretor Geral desta Autarquia, a fim de que o mesmo homologue ou reconsidere a presente decisão desta Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO; ANA CRISTINA DAUBER; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA;  
FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA ; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO; EVERTON LUIZ DE MORAES;  
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 007.010500.12.0

**CONTRATO:** 061/2012

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** EXPERTIS SOLUÇÕES FINANCEIRAS Ltda

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Operação de Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético Para Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis dos Veículos Particulares de Propriedade dos Servidores Vinculados às Redes de Assistência Social de Baixa, Média e Alta Complexidade no Exercício das Funções de Supervisão das Atividades Sócio Assistenciais nas Ações de Monitoramento e Avaliação das mesmas, Conforme Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 009/2012

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses

**PERÍODO:** de 19 de dezembro de 2012 até 19 de dezembro de 2013

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039992100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei nº8.666/93

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013

**MARCO ANTONIO SEADI**, Presidente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010334.11.4

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.004718.12.7

**CONTRATO:** 001/2012

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Banrisul Serviços Ltda

**OBJETO:** A Prorrogação de Prazo por 12 (DOZE) meses

**VIGÊNCIA:** de 09 de janeiro 2013 até 09 de janeiro de 2014

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 006/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Detergente Desengordurante para ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/02/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 14/02/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14/02/2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 11h do dia 14/02/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2013

PROCESSO 008.000507.13.0

**OBJETO:** Aquisição de Ultrabook, Conforme Especificações do Anexo III do edital.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 14/02/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 14/02/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 14/02/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO 29/2012

PROCESSO 008.009674.12.8

**OBJETO:** Aquisição de Veículos – Caminhão tipo leve com cabine dupla e cesto elevatório de 13m, conforme especificações contidas no anexo III do edital.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 15/02/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 15/02/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 15/02/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2011

**PROCESSO 008.008469.11.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sexta do instrumento original.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 82.851,40 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCALIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 6º Bimestre de 2012. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.



Anexo I - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_1.pdf)

Anexo II - Demonstrativo Execução Despesa por Função

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_2.pdf)

Anexo III - Demonstrativo Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_3.pdf)

Anexo V - Demonstrativo Receita e Despesa Previdenciária-RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_4.pdf)

Anexo VI - Demonstrativo Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_5.pdf)

Anexo VII - Demonstrativo Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_6.pdf)

Anexo IX - Demonstrativo Restos a Pagar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_7.pdf)

Anexo X - MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_8.pdf)

Anexo XI - Demonstrativo da Receita de Operação Crédito e Despesa Capital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_9.pdf)

Anexo XIII - Demonstrativo Projeção Atuarial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_10.pdf)

Anexo XIV - Demonstrativo da Receita com Alienação Ativos e Aplicação de Recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_11.pdf)

Anexo XVI - Demonstrativo Receita Impostos e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS  
2º Semestre

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_12.pdf)

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57934\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57934_13.pdf)

## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º Quadrimestre de 2012. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I - Demonstrativo Despesa com Pessoal-Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_1.pdf)

Anexo I - Demonstrativo Despesa com Pessoal-Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_2.pdf)

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_3.pdf)

Anexo IV - Demonstrativo Operação Crédito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_4.pdf)

Anexo V - Disponibilidade de Caixa-Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_5.pdf)

Anexo V - Disponibilidade de Caixa-Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_6.pdf)

Anexo VI - Demonstrativo de Restos a Pagar-Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_7.pdf)

Anexo VI - Demonstrativo de Restos a Pagar - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_12.pdf)

Anexo VII - Demonstrativo dos Limites-Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_9.pdf)

Anexo VII - Demonstrativo dos Limites-Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739\\_ce\\_57973\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/739_ce_57973_10.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248